

**Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I –  
Instrução CVM nº 358/2002**

Em 12/2018 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11, §5º, I da Instrução CVM nº 358/2002.

<b>Denominação da Companhia: BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.</b>							
Nome: BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.					CPF/CNPJ:		
Qualificação: Companhia - Tesouraria							
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário Derivativo				Características dos Títulos		Quantidade	
BDR Patrocinados				CADA BDR REPRESENTA UMA ACAO ORDINARIA		664.395	
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário Derivativo				Características dos Títulos		Quantidade	
BDR Patrocinados				CADA BDR REPRESENTA UMA ACAO ORDINARIA		664.395	